

**MUNICIPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 23/2021, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
SANDRA FRANCISCO MACHADO ME (ITENS: 01, 02 E 03)

Timbó/SC, 08 de julho de 2022.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração.